

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 004/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.857/2022.

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.857/2022 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A propositura é de menor complexidade e o objetivo proposto é alterar o PPA já aprovado por essa Câmara Municipal, acrescentando no programa e ação, da forma que especifica.

Não existe qualquer restrição de ordem legal ou constitucional, relativamente ao teor do projeto. Ao contrário, a propositura corrige a legislação municipal.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

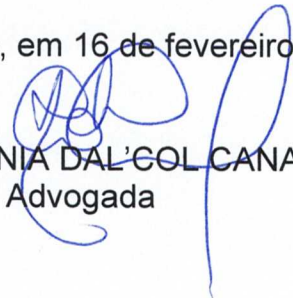
III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.857/2022 está apto a ser deliberado pelo Plenário, sem restrições.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de fevereiro de 2022.


LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado


LAVÍNIA DAL'GOL CANAL
Advogada